

# **FASUL EDUCACIONAL** **(Fasul Educacional EaD)**

---

## **PÓS-GRADUAÇÃO**

## **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

## GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>DISCIPLINA:</b> TÓPICOS AVANÇADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
<b>RESUMO</b> A presente disciplina tem por escopo investigar a interação entre a ética, os direitos humanos e os direitos da cidadania, relacionando como tais matérias podem auxiliar na gestão pública e na construção de políticas públicas assertivas e funcionais.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>AULA 1</b> INTRODUÇÃO O QUE É ÉTICA? FUNDAMENTOS DA ÉTICA ÉTICA NA HISTÓRIA ÉTICA E OUTRAS CIÊNCIAS
<b>AULA 2</b> INTRODUÇÃO DIREITOS HUMANOS DE PRIMEIRA DIMENSÃO DIREITOS HUMANOS DE SEGUNDA DIMENSÃO DIREITOS HUMANOS DE TERCEIRA DIMENSÃO SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
<b>AULA 3</b> INTRODUÇÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS NA HISTÓRIA BRASILEIRA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988 E CONCEPÇÃO CONTEMPORÂNEA DE DIREITOS HUMANOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ANÁLISE EM ESPÉCIE TRATADOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNO
<b>AULA 4</b> INTRODUÇÃO CONCEITOS DE CIDADANIA A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA CIDADANIA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NO BRASIL EM BUSCA DA CIDADANIA PLENA
<b>AULA 5</b> INTRODUÇÃO DIREITO DAS MINORIAS: PRIVILÉGIO OU NECESSIDADE? PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS POVOS ORIGINÁRIOS BRASILEIROS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS
<b>AULA 6</b> INTRODUÇÃO

AS MULHERES: VIOLÊNCIAS SIMBÓLICAS E FÍSICAS  
IMIGRANTES E REFUGIADOS  
POPULAÇÃO LGBT  
A ÉTICA, OS DIREITOS HUMANOS E OS DIREITOS DA CIDADANIA COMO INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- BITTAR, E. C. B. Curso de Ética Jurídica. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BÖTTCHER, C. A. O legado ético e universalista do Direito Romano. Revista da Faculdade de Direito – Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 108, p. 155-167, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67981>.
- CACHICHI, R. C. D. As relações entre ética e política na concepção de justiça em Aristóteles. Revista CEJ, Brasília, v. 15, n. 55, p. 76-85, out./dez. 2011. Disponível em: <http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1483/1524>.

**DISCIPLINA:**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA - PLANEJAMENTO, FERRAMENTAS E IMPLANTAÇÃO

**RESUMO**

Planejamento é fundamental para qualquer atividade, seja ela pessoal ou organizacional. Começamos nosso dia planejando as atividades que precisamos executar, para podermos organizar nossa agenda e não perdermos nossos compromissos. Esse simples planejamento inclui determinar quais as atividades que temos para realizar naquele dia, ajustar os tempos para a realização de cada tarefa (incluindo as que não são nosso foco – como pegar ônibus, ou calcular o tempo que perdemos parados no trânsito). Temos também que pensar quais são as prioridades, definir previamente se precisamos levar algum item para atividades diferenciadas (por exemplo: para à faculdade, precisamos levar o material de estudo; para a academia temos que levar a roupa de ginástica etc.), e ainda os custos: quanto preciso levar para transporte, alimentação, entre outros.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO  
MISSÃO  
VISÃO  
VALORES  
OBJETIVOS

**AULA 2**

INTRODUÇÃO  
PLANO DE AÇÃO – 5W2H  
MATRIZ GUT  
PLANEJAMENTO POR CENÁRIOS  
MODELO DAS CINCO FORÇAS DE PORTER

**AULA 3**

INTRODUÇÃO  
MATRIZ BCG  
MATRIZ GE-MCKINSEY  
CANVAS  
BALANCED SCORECARD (BSC)

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
CONTROLE E VERIFICAÇÃO  
EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO  
VANTAGENS DE SE CONSTRUIR UM BOM PLANEJAMENTO  
LIMITAÇÕES DO PLANEJAMENTO

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
PLANEJAMENTO PÚBLICO NO BRASIL  
PLANO PLURIANUAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS NO PLANEJAMENTO PÚBLICO  
O PERFIL DO GESTOR PÚBLICO PARA O PLANEJAMENTO  
BENEFÍCIOS DO PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIFICULDADES DO PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**BIBLIOGRAFIAS**

- CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: Campus, 2007.
- CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- COBRA, M. H. N. Administração de marketing. São Paulo: Atlas, 1992.

**DISCIPLINA:**

INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESUMO**

A tecnologia permeia nossas vidas. Diariamente, utilizamos diversas tecnologias, seja no trabalho, no lazer, na comunicação com as pessoas, nos estudos e, evidentemente, em nossa segurança, seja pessoal ou pública. O domínio sobre as aplicações e a compreensão de suas limitações trará ao profissional de segurança pública a capacidade de análise necessária para posicionar-se diante das demandas diárias da sociedade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO  
MONITORAMENTO E VIDEOVIGILÂNCIA  
TECNOLOGIAS DE COMPRESSÃO  
ANÁLISE DE CONTEÚDO DE VÍDEO  
ARMAZENAMENTO DE IMAGENS

**AULA 2**

INTRODUÇÃO  
SOFTWARES DE APOIO INVESTIGATIVO  
BIG DATA E ANÁLISE DE DADOS  
OPERAÇÕES COM DRONES  
CONTRAMEDIDAS E RADARES DE PROTEÇÃO

**AULA 3**

INTRODUÇÃO  
CONTRAMEDIDAS TECNOLÓGICAS  
AS REDES SOCIAIS E APLICATIVOS  
A INTERNET DAS COISAS (IOT)  
APLICANDO SOLUÇÕES

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
FUSÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
APLICATIVOS MÓVEIS  
PLATAFORMAS DE INTEGRAÇÃO  
CENTROS DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
FERRAMENTAS DE MINERAÇÃO DE DADOS  
DEEP LEARNING  
APLICAÇÕES NA SEGURANÇA PÚBLICA  
ESTUDO DE CASOS

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
BIOMETRIA FACIAL E A MULTIDÃO  
RASTREAMENTO DE ATIVOS E PESSOAS  
PLATAFORMAS DE GESTÃO  
CONCLUSÃO

**BIBLIOGRAFIAS**

- ALMEIDA, C. A. B. Tecnologias aplicadas à segurança: um guia prático. Curitiba: InterSaber, 2018.

**DISCIPLINA:**  
POLÍCIA COMUNITÁRIA

**RESUMO**

Esta disciplina abordará o estudo sobre o histórico da concepção de polícia comunitária nos países em que esta promoveu maior impacto nas políticas públicas de segurança e defesa social, e serão apresentados e discutidos os principais projetos desenvolvidos no Brasil na área. No que se refere à gestão integrada, serão realizados debates sobre a conexão dos pressupostos dos conceitos de polícia comunitária, com as práticas de planejamento organizacionais destinadas às comunidades que recebem as atividades de segurança pública e defesa social. Quanto às habilidades e competências previstas, o estudante será estimulado a identificar a diferença nas práticas das diferentes perspectivas de policiamento e integração das noções de gestão.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO  
O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
OS POLICIAIS

CONCEITO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA  
INTERPRETAÇÕES ERRÔNEAS SOBRE A POLÍCIA COMUNITÁRIA

**AULA 2**

INTRODUÇÃO

PRINCÍPIOS DA POLÍCIA COMUNITÁRIA (SENASP, 2008)

GRUPOS PARA A IMPLANTAÇÃO (SENASP, 2008)

O TRABALHO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

A POLÍCIA E A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

**AULA 3**

INTRODUÇÃO

O BAIRRO, UNIDADE URBANA (SENASP 2013)

DIRETRIZES PARA A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE (SENASP 2008)

A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

**AULA 4**

INTRODUÇÃO

CONDUTA ÉTICA E LEGAL NA APLICAÇÃO DA LEI

CONDUTA ÉTICA E LEGAL NA APLICAÇÃO DA LEI

CÓDIGO DE CONDUTA PARA OS ENCARGADOS DA APLICAÇÃO DA LEI

PRINCÍPIOS BÁSICOS SOBRE O USO DA FORÇA E DE ARMAS DE FOGO

**AULA 5**

INTRODUÇÃO

JAPÃO

A POLÍCIA DE PROXIMIDADE NA EUROPA

A POLÍCIA COMUNITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL

EL SALVADOR

**AULA 6**

INTRODUÇÃO

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

FINALIDADES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

DIFICULDADES

SITUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DOS ESTADOS

BRASILEIROS EM 2006

**BIBLIOGRAFIAS**

- ARRUDA, L. E. P. de. O líder policial e suas relações com os conselhos comunitários de segurança em São Paulo. A Força Policial, São Paulo, n. 16, out./dez. 1997.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 1 ago. 2019.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Dúvidas frequentes. Brasília, [20--]. Disponível em: <https://www.prf.gov.br/portal/aceso-a-informacao/concursos-e-selecoes1/duvidas-frequentes>.

<b>DISCIPLINA:</b> GESTÃO PENITENCIÁRIA
<b>RESUMO</b>
Tanto na sociedade quanto no sistema penitenciário, é imprescindível a ordem e disciplina para que as relações e a convivência sejam harmônicas. No sistema prisional, manter a disciplina é um desafio, considerando o atual cenário brasileiro. Nesta disciplina vamos compreender a importância da Gestão Penitenciária, como estabelecer uma relação de respeito e harmonia com todos os envolvidos neste processo.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>AULA 1</b> INTRODUÇÃO INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E EXAME CRIMINOLÓGICO DA ASSISTÊNCIA DEVERES DO PRESO DIREITOS DO PRESO
<b>AULA 2</b> INTRODUÇÃO FALTAS DISCIPLINARES GRAVES DO PROCESSO DISCIPLINAR REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO – INCONSTITUCIONALIDADE
<b>AULA 3</b> INTRODUÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DOS DEPARTAMENTOS PENITENCIÁRIOS DO PATRONATO E DO CONSELHO DA COMUNIDADE
<b>AULA 4</b> INTRODUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DA COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR DA CASA DO ALBERGADO E DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E DA CADEIA PÚBLICA
<b>AULA 5</b> INTRODUÇÃO POLÍTICAS SOCIAIS E A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTADO NA GESTÃO PENITENCIÁRIA TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS À INICIATIVA PRIVADA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO BRASIL E SUA PREVISÃO LEGAL DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PENA NA GESTÃO PENITENCIÁRIA: PRÓS E CONTRA

**AULA 6**

INTRODUÇÃO

REBELIÕES NO SISTEMA CARCERÁRIO E SUAS MOTIVAÇÕES

DA CASA DO ALBERGADO E DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO

PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE ACORDO COM O BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRESOS

DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jul. 1984.
- GRINOVER, A. P. Enciclopédia Saraiva de direito. São Paulo: Saraiva, 1997.

**DISCIPLINA:**

MORAL E ÉTICA NO COMPORTAMENTO VIOLENTO

**RESUMO**

O que é ética? Qual é sua importância na sociedade? Por que devemos nos debruçar sobre esses assuntos? Essas são algumas das perguntas cada vez mais comuns nos dias de hoje e nesta disciplina vamos debater esse tema tão atual. A ética e a moral sempre estiveram presentes na história da humanidade, pois o ser humano sempre refletiu e sempre refletirá sobre qual é a melhor maneira de conviver e agir dentro de um determinado contexto.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO

ÉTICA E MORAL

CONDUTA ÉTICA

CONDUTA MORAL

DILEMAS ÉTICOS

**AULA 2**

INTRODUÇÃO

O DESENVOLVIMENTO MORAL NAS TEORIAS DA APRENDIZAGEM

O DESENVOLVIMENTO MORAL NAS TEORIAS COGNITIVO-DESENVOLVIMENTISTAS

O PAPEL DA FAMÍLIA E DA ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DE VALORES

OS ESTILOS PARENTAIS E SUA INFLUÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO GLOBAL DAS CRIANÇAS

**AULA 3**

INTRODUÇÃO

A AGRESSIVIDADE NA INFÂNCIA

FATORES QUE INFLUENCIAM A AGRESSIVIDADE

A AGRESSIVIDADE NA ADOLESCÊNCIA

O COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA  
TIPOS DE VIOLÊNCIA  
VIOLÊNCIA NO AMBIENTE FAMILIAR  
VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
VALORES ÉTICOS E VIOLÊNCIA  
VALORES ÉTICOS X OBEDIÊNCIA CEGA ÀS AUTORIDADES: O QUE O  
EXPERIMENTO DE MILGRAM TEM A NOS ENSINAR?  
FATORES SOCIAIS DA CRIMINALIDADE  
CRIMINALIDADE NO BRASIL: OS JOVENS E O USO DE ENTORPECENTES

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
PSICOPATAS – AS ERVAS DANINHAS DA SOCIEDADE  
PSICOPATAS – RELACIONAMENTOS  
POR QUE OS PSICOPATAS PENSAM E SENTEM DE FORMA DIFERENTE?  
OS PSICOPATAS CRIMINOSOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. *Filosofando: introdução à filosofia*. São Paulo: Moderna, 1994.
- CHAUI, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2000.
- CORTELLA, M. S.; FILHO, C. B. *Ética e vergonha na cara*. Campinas/SP: Papirus, 2014.

**DISCIPLINA:**

GERENCIAMENTO DE CRISES E CONFLITOS POLICIAIS

**RESUMO**

É indubitável a importância do Gerenciamento de Crises Policiais e de toda a sua conseqüência doutrinária às instituições de segurança pública em todo mundo e, por conseguinte, a toda comunidade protegida por estas instituições. A disciplina Gerenciamento de Crises e Conflitos Policiais traz detalhes sobre o assunto revelando sobre a necessidade de sempre buscarmos respostas mais dialogadas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO  
DA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA  
BREVE HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO MUNDO E NO BRASIL  
BREVE HISTÓRICO DO GERENCIAMENTO DE CRISES NO MUNDO  
DA GÊNESE DO GC NOS EUA (EM MEIO A NECESSIDADE DE AÇÕES DA SWAT)

**AULA 2**

INTRODUÇÃO  
DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO GC NO BRASIL  
PRIMEIROS CONCEITOS DO GERENCIAMENTO DE CRISES

ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÃO  
UMA NOVA TIPOLOGIA DE CEC E O PONTO CRÍTICO

**AULA 3**

INTRODUÇÃO  
PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES (PIC)  
DA PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM INCIDENTES CRÍTICOS COM EXPLOSIVOS  
INTERMEDIÁRIOS  
CARACTERÍSTICAS DA CRISE

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
OBJETIVOS DO GERENCIAMENTO DE CRISES  
TIPOLOGIA DAS SITUAÇÕES CRÍTICAS  
ALTERNATIVAS TÁTICAS DO GERENCIAMENTO DE CRISES  
ALTERNATIVAS TÁTICAS PARA OS BOMBEIROS

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
PERÍMETROS DE SEGURANÇA  
ELEMENTOS OPERACIONAIS ESSENCIAIS  
NA DIMENSÃO DE UMA NEGOCIAÇÃO “DIFERENTE”  
NEGOCIAÇÃO POLICIAL

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
DOS OUTROS ELEMENTOS OPERACIONAIS ESSENCIAIS  
FASES DA CONFRONTAÇÃO  
DA IMPORTÂNCIA DO GERENCIAMENTO DE CRISES (GC) E DA CONSTANTE  
ATUALIZAÇÃO DE SUA LEGISLAÇÃO E DOUTRINA  
CONCLUSÃO

**BIBLIOGRAFIAS**

- ARGENTINA. Policía de La Provincia. Gerenciamento de Crisis - V Curso Internacional de Negociadores E.T.E.R. - Argentina. Córdoba: Ministerio de La Seguridad, 2017.
- BETINI, E. M.; TOMAZI, Fabiano. COT: Charlie, Oscar, Tango: por dentro do Grupo de Operações Especiais da Polícia Federal. São Paulo: Ícone, 2010.
- BOLZ, F. A.; HERSHEY, E. Hostage Cop. New York: Rawson, Wade Publishers, 1979.

**DISCIPLINA:**

COMPLIANCE E POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO

**RESUMO**

Embora os processos da Lava-Jato ainda estejam longe de chegar ao fim, este é o momento propício para mobilizar a sociedade na luta contra a corrupção. Esperar pode significar perder a janela de oportunidade que a operação criou ao abrir os olhos da população para a dimensão do problema. (Dallagnol, 2017, p. 14)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO  
RECENTES EXEMPLOS INTERNACIONAIS

O BRASIL NO CENTRO DA CORRUPÇÃO  
MEDIDAS DISRUPTIVAS E A OPERAÇÃO LAVA JATO  
O SISTEMA ANTICORRUPÇÃO

**AULA 2**

INTRODUÇÃO  
ORIGENS MORAIS E ÉTICAS  
DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS ACERCA DO TEMA  
COMPLIANCE PÚBLICO  
COMPLIANCE PRIVADO

**AULA 3**

INTRODUÇÃO  
ASPECTOS PERTINENTES DA LEI N. 13.303/2016  
A LEI N. 19.857/2019 DO ESTADO DO PARANÁ  
CÓDIGOS DE ÉTICA E CONDUTA  
DIFICULDADES E DESAFIOS DO AMBIENTE PÚBLICO

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
ABRANGÊNCIA DA NORMA  
DOS ATOS CONSIDERADOS LESIVOS  
DAS SANÇÕES E CONDICIONANTES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR E O ACORDO DE  
LENIÊNCIA

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
O DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA  
GOVERNANÇA PÚBLICA  
GOVERNANÇA PÚBLICA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO  
GOVERNANÇA PÚBLICA: PRINCÍPIOS E COMPLIANCE

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
O COMPLIANCE OFFICER  
AVALIANDO UM PROGRAMA DE COMPLIANCE  
GESTÃO DE RISCOS  
MODALIDADES DE COMPLIANCE

**BIBLIOGRAFIAS**

- AFRICAN UNION. Disponível em: <https://au.int/>. Acesso em: 12 ago. 2019.
- CAMINHA, P. V. de. Carta a El Rei D. Manuel. São Paulo: Dominus, 1963  
CORRUPÇÃO. Dicionário Online de Português. Disponível em:  
<https://www.dicio.com.br/corruptao/>.
- ARAUJO, F. D. Corrupção e novas concepções de direito punitivo: rumo a um direito de intervenção anticorrupção? Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 8, n. 2, p. 205-253, jul./dez. 2011.

**DISCIPLINA:**

DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES SOCIAIS

## RESUMO

Há uma definição clássica, e até pueril, do termo “direito”, que significa exatamente aquilo que é reto, correto ou justo — e, por conseguinte, se opõe ao que é torto. Quando se traz esse debate para a lógica dos direitos humanos, não raro falácias do tipo “só é possível direitos humanos para humanos direitos” podem aparecer no discurso. Dentro dessa perspectiva, a primeira questão a se considerar é que não se trata de um direito só de quem “é correto” ou “merece” Direitos Humanos, pois a concepção dos Direitos Humanos, como a própria declaração de 1948 ilustra, é universal. Direitos não são favores, súplicas ou gentilezas. Não se pede um direito, luta-se por ele. A luta pelos Direitos Humanos é, sob esta perspectiva, uma luta pela própria humanidade. Mas cada direito corresponde a um dever — e, ao afirmar isso, não significa dizer que os Direitos Humanos têm sua eficácia por produzirem deveres, mas sim por seus efeitos na produção cultural.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### AULA 1

#### INTRODUÇÃO

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

DE ONDE VÊM OS DIREITOS HUMANOS

VERTENTES DOS DIREITOS HUMANOS

TENSÕES FUNDAMENTAIS

DIREITOS HUMANOS À BRASILEIRA

### AULA 2

#### INTRODUÇÃO

A IMPORTÂNCIA DA DIMENSÃO CULTURAL NO ESTUDO DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS

AS CONCEPÇÕES IDEALISTA, POSITIVISTA E CRÍTICO-MATERIALISTA DOS DIREITOS HUMANOS

PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIOCULTURAIS

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS EM VIENA (1993)

### AULA 3

#### INTRODUÇÃO

ANTECEDENTES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH)

EIXOS ESTRUTURAIS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH)

ASPECTOS CONJUNTURAIS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

COMPREENSÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS A PARTIR DO PNEDH  
OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PNEDH

### AULA 4

#### INTRODUÇÃO

O CAMPO DA DIGNIDADE HUMANA COMO PRINCÍPIO ÉTICO DAS METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS

O CAMPO DA POLÍTICA E AS METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O RETORNO A PAULO FREIRE E SUAS CONCEPÇÕES SOBRE METODOLOGIA PARTICIPATIVA  
PERSPECTIVA CONCEITUAL DE CULTURA E METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS  
PROPOSIÇÕES SOBRE METODOLOGIA PARTICIPATIVA PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS POR BITTAR

**AULA 5**

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO AO DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS E MÍDIAS

MAS DE QUAIS MÍDIAS ESTAMOS FALANDO?

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA “ALDEIA GLOBAL”

O DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS EM UMA “CULTURA DE MASSAS”

NARRATIVAS DE VIOLÊNCIA A SERVIÇO DE QUÊ?

**AULA 6**

INTRODUÇÃO

COMO AS TELAS SE TRANSFORMAM EM FERRAMENTAS OU ARMAS?

AS TELAS E OUTROS APARATOS MIDIÁTICOS COMO PRODUTOS DA INDÚSTRIA CULTURAL

“SHOWRNALISMO”: QUANDO A NOTÍCIA É DESDOBRAMENTO DO ESPETÁCULO

AS RELAÇÕES MEDIADAS POR REDES SOCIAIS: OUTROS DESDOBRAMENTOS DO ESPETÁCULO?

BREVE ANÁLISE DE UM PRODUTO CULTURAL QUE DIALOGA COM A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- ARENDT, H. A condição humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.
- CASTILHO, R. Direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2012.
- GENRO, M; ZITKOSKI, J. Educação e Direitos Humanos numa perspectiva intercultural. Revista da Faeeba – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 23, n. 41, p. 237-245, jan/jun. 2014.

**DISCIPLINA:**

CRIMINALIDADE E CRIMINALIZAÇÃO DO COMPORTAMENTO VIOLENTO

**RESUMO**

Nesta disciplina vamos falar sobre insegurança social, começando por alguns indicadores mundiais e nacionais, e veremos o que as ciências dizem a respeito desse complexo fenômeno da atualidade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO

AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS

ELEMENTOS PSICOLÓGICOS ENVOLVIDOS

A SOCIOLOGIA E A TRANSITORIEDADE DAS RELAÇÕES

A VULNERABILIDADE SOCIAL

**AULA 2**

INTRODUÇÃO  
CRIMINOLOGIA  
CULPABILIDADE DO AGENTE CRIMINOSO  
COMPORTAMENTO CRIMINOSO E APLICAÇÃO DA LEI PENAL  
CUSTOS DA CRIMINALIDADE E ALGUMAS PERSPECTIVAS

**AULA 3**

INTRODUÇÃO  
DOS REGIMES DE CUMPRIMENTO DE PENA  
O ESTADO ATUAL DOS PRESÍDIOS  
A VULNERABILIDADE NO CÂRCERE  
ALGUMAS PERSPECTIVAS

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
COMPORTAMENTO VIOLENTO E DIREITO PENAL  
VIOLÊNCIA COMO FENÔMENO SOCIAL  
CRIMINALIZAÇÃO E MEDIDA DE CULPABILIDADE  
VULNERABILIDADES

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
PRINCÍPIOS DE DIREITO PENAL II  
CULPABILIDADE  
EXCLUDENTES CRIMINAIS  
CRIMINALIDADE E CRIMINALIZAÇÃO

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL (II)  
ALGUNS ELEMENTOS DE PSICANÁLISE  
REINCIDÊNCIA  
RESSOCIALIZAR É PRECISO

**BIBLIOGRAFIAS**

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V. Tradução de Aristides Volpato Cordioli, Cristiano Tschiedel Belém da Silva, Ives Cavalcante Passos, Christian Kieling e Mário Tregnago Barcellos. Porto Alegre: Artmed, 2014. 5. ed.
- ARAÚJO, Á. C.; NETO, F L. A nova classificação americana para os transtornos mentais – o DSM-5. Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva. São Paulo, v. 16, n. 1, 2014.
- BAUMAN, Z. A vida fragmentada: ensaios sobre a moral pós-moderna. Lisboa: Editora Relógio d'Água, 2007.

**DISCIPLINA:**

SEGURANÇA PÚBLICA E O CRIME ORGANIZADO

**RESUMO**

O crime organizado é um fenômeno inerente à socialização humana. A partir do momento que o homem se reúne com outros, objetivando a comunhão de esforços para a busca dos fins pretendidos, e esses fins se mostram ilícitos, nasce o crime organizado.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO

AS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

COMPARAÇÕES COM OUTROS TIPOS DE CRIMINALIDADE

CRIME ORGANIZADO E OUTRAS FORMAS DE DELINQUÊNCIA

CARACTERÍSTICAS ESPECIALIZADAS NO ENFRENTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

**AULA 2**

INTRODUÇÃO

O TRATAMENTO PELA LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA

CRIME ORGANIZADO NO CENÁRIO INTERNACIONAL E REGIONAL

DIREITOS HUMANOS E O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

INTRODUÇÃO À ATUAL LEGISLAÇÃO – LEI N. 12.850/2013

**AULA 3**

INTRODUÇÃO

O CRIME ORGANIZADO POR NATUREZA: CAUSAS DE AUMENTO PENA E A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

O CRIME DE IMPEDIMENTO OU EMBAÇAMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL

CRIMES OCORRIDOS NA INVESTIGAÇÃO E NA OBTENÇÃO DE PROVA

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E CONSEQUÊNCIAS NO PLANO PROCESSUAL

**AULA 4**

INTRODUÇÃO

A PRODUÇÃO DA PROVA

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO

MEIOS DE PROVA PROPRIAMENTE DITOS: A COLABORAÇÃO PREMIADA NA REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO

MEIOS DE PROVA PROPRIAMENTE DITOS: CAPTAÇÃO AMBIENTAL DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS, ÓPTICOS OU ACÚSTICOS

**AULA 5**

INTRODUÇÃO

MEIOS DE PROVA: ACESSO A REGISTRO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E TELEMÁTICAS

MEIOS DE PROVA: INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E TELEMÁTICA

MEIOS DE PROVA: AFASTAMENTO DO SIGILO DE DADOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E FISCAIS

MEIOS DE PROVA: COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES

**AULA 6**

INTRODUÇÃO

A PROVA TESTEMUNHAL E O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

AÇÃO CONTROLADA  
INFILTRAÇÃO DE AGENTES  
ESTRUTURAS PÚBLICAS

**BIBLIOGRAFIAS**

- AMORIM, C. Assalto ao poder: o crime organizado. Rio de Janeiro: Record, 2013.
- \_\_\_\_\_. Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- BILYNSKYJ, P. F. M. Crime organizado e o tratamento legislativo brasileiro. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/21856/crime-organizado-e-otratamento-legislativo-brasileiro/3>.
- BRASIL. Decreto n. 5.505, de 12 de março de 2004. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 mar. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm).

**DISCIPLINA:**

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**RESUMO**

O que é segurança da informação? O conceito de segurança em si já comporta vários significados. No idioma inglês, por exemplo, isso é diferenciado: o termo security refere-se à proteção contra ameaças intencionais, enquanto que seu sinônimo reliability indica a confiabilidade, a tolerância às falhas. Já o termo safety designa a proteção ao ambiente e aos seres vivos, incluindo-se aí a proteção à saúde e à vida. A segurança da informação é a parte da ciência da informação que tem por objetivo proteger os dados, as informações e os conhecimentos de modo a preservar o valor destes para os processos, produtos e serviços das pessoas e organizações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO  
SEGURANÇA NO CICLO DA VIDA DE INFORMAÇÃO  
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO SUPOSTADA POR TIC  
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CONVENCIONAL  
SEGURANÇA DA TIC NA OPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS

**AULA 2**

INTRODUÇÃO  
GESTÃO DE RISCOS  
OS PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS  
TRATAMENTO DOS RISCOS  
GESTÃO DA CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

**AULA 3**

INTRODUÇÃO  
ÁREAS DE CONTROLE  
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO  
PADRÕES DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO  
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
CRIPTOGRAFIA SIMÉTRICA

CRIPTOGRAFIA ASSIMÉTRICA  
ASSINATURA DIGITAL  
INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
MONITORAMENTO DE TRÁFEGO  
REDES PRIVADAS  
MALWARE  
INVASÃO DE PRIVACIDADE

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
GOVERNANÇA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL  
CONSCIENTIZAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO  
PRINCÍPIOS ÉTICOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 16167 –Diretrizes para a classificação, rotulação e tratamento da informação. Coletânea de normas técnicas de segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2013a.
- \_\_\_\_\_. ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de práticas para controles de segurança da informação. Coletânea de normas técnicas de segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2013b.
- AVIZIENIS, A. et al. Basic concepts and taxonomy of dependable and secure computing. IEEE Transactions on Dependable and Secure Computing v..1 n. 1, 2004.